

## **PORTARIA Nº 0203, de 12 de abril de 2019.**

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo n.º 072.4349.2018.0004722-00 (SEI),

### **RESOLVE**

Art. 1º - **PRORROGAR**, com amparo no § 2º do art. 33 da Lei 8.352/2002, c/c o § 1º do art. 26, da Lei 6.677/94, o afastamento do docente **ADEMIR DE JESUS SILVA JÚNIOR**, cadastro n.º. 72.524953-7, lotado no Departamento de Ciências Exatas e Naturais – DCEN, Campus Universitário de Itapetinga, para conclusão do Curso de Pós-Graduação, a título de Doutorado, em *Educación em Ciencias Experimentales*, junto à *Universidad Nacional Del Litoral / La Facultad de Bioquímica y Ciencias Biológicas*, em Santa Fé, Argentina, pelo período de 02/03 a 01/09/2019.

Art. 2º - Durante o seu afastamento o Docente será substituído, em suas atividades acadêmicas, pelas professoras **DULCINEIA DA SILVA ADORNI**, cadastro n.º. 72.438482-1, e **PRISCILA SILVA DE FIGUEIREDO**, cadastro n.º. 72.555803-3, até a renovação ou contratação de professor substituto.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02/03/2019.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**